



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 038/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

- 1.1. O presente edital visa preencher vagas remanescentes de cursos superiores de graduação do IFFar.
- 1.2. O quadro de oferta de cursos/vagas/turno encontra-se no Anexo II deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O **período de inscrições** é de **01 de junho a 08 de junho de 2021**.
- 2.2. Poderão inscrever-se neste processo seletivo, os candidatos que possuem Ensino Médio completo.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br - no assunto do e-mail coloque: **"Inscrição Graduação"**.
- 2.5. No e-mail da inscrição, deverá anexar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo IV deste edital);
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
 - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).
 - Cadastro de responsável (deverá ser enviado somente se o candidato for menor de 18 anos de idade, o modelo consta no Anexo IV deste edital).
- 2.6. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula e do Cadastro de Responsável não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esses documentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

serão avaliados apenas no caso de classificação do candidato.

2.7. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá indicar uma única opção de curso, relacionado com o local de oferta onde deseja cursar.

2.8. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.9. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este edital, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.

2.10. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.11. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação neste Processo Seletivo Complementar se dará pela análise do desempenho escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (média dessas disciplinas nos três anos de ensino médio ou notas de exames de certificação).

3.1.1. Em casos de históricos escolares de conclusão do ensino médio que contenham como forma de avaliação conceitos ou pareceres, se utilizará para atribuição de notas aos candidatos como referência a tabela de equivalência, disponível no Anexo V deste edital.

3.1.2. Esta tabela de equivalência foi apresentada no Edital nº 038/2021, de 26/01/2021 do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e posteriores retificações.

3.2. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate é a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.3. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico do IFFar, na(s) data(s) estipulada(s) pelo cronograma que está disponível no Anexo I deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, de acordo com o modelo do Anexo III, para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO", nas datas e horário estipulado, conforme informados no cronograma deste edital.

4.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. A confirmação de vaga será automática quando da publicação da relação de candidatos classificados, conforme o número de vagas.

5.1.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas devido a transferências e desistências de candidatos.

5.2. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

5.3. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O IFFar divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Complementar 2021, por meio do seu sítio eletrônico www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, exclusivamente, por e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br.

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Santo Ângelo /RS, 01 de junho de 2021.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - Campus Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	01 a 08/junho/2021
Publicação da lista de inscritos	09/junho/2021
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado até as 20 horas	10/junho/2021
Relação de candidatos classificados	11/junho/2021
Período de confirmação de vaga	11/junho/2021
Publicação do resultado da confirmação de vaga da 1ª chamada	14/junho/2021
Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do Campus https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO II
QUADRO DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, VAGAS E TURNO

Curso	Número de Vagas	Turno
Licenciatura em Computação	20 vagas	Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

Santo Ângelo _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO			
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021 – CURSOS DE GRADUAÇÃO			
Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () M () F	Nº Carteira de Identidade:	CPF:
Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.):		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:	

INSCRIÇÃO PARA CAMPUS E CURSO (Poderá se inscrever somente para um curso e campus)
Campus:
Curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
Nº DO PASSAPORTE (SOMENTE PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS):			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
RESERVA DE VAGA:	FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:	
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:	Nº:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:		E-mail de um dos responsáveis:	
() ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO > (http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno). () ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA. () AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, O USO DA IMAGEM E VOZ DO ALUNO, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. () AUTORIZO O ALUNO, A PARTICIPAR DE VIAGENS DE ESTUDO, PARA REPRESENTAR O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, BEM COMO EM EVENTOS QUE O INSTITUTO PROMOVERÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES NOS REGULAMENTOS.			

REQUER MATRÍCULA	
NOME DO CURSO	ANO/TURMA
____/____/____	
DATA	
RESPONSÁVEL pelo preenchimento (CPF: _____)	
RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS	
() DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

() MATRÍCULA DEFERIDA

() MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO
SISTEMA:

EM ____/____/____

_____ CRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

() BRANCO

() PRETO

() PARDO

() AMARELO

() INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

() SOLTEIRO

() CASADO

() UNIÃO ESTÁVEL

() DIVORCIADO

() SEPARADO

() VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

() ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS

() ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

() MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- () Não
- () Altas habilidades/superdotação
- () Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência física
- () Deficiência mental
- () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- () Deficiência visual
- () Surdo cegueira (deficiência auditiva e visual)
- () Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- () Não realiza nenhuma atividade remunerada
- () Trabalhador com carteira assinada
- () Trabalhador sem carteira assinada
- () Servidor público concursado
- () Em contrato temporário
- () Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- () Trabalhador rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL

O cadastro de **pelo menos um responsável é obrigatório** para
estudantes que são menores de idade

Nome do candidato:

Curso:

DADOS RESPONSÁVEL (1)

Nome:

Grau de parentesco:CPF nº:

Data de Nascimento:Sexo:

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: Celular: () _____

Telefone do Trabalho: () _____

E-mail:

DADOS RESPONSÁVEL (2)

Nome:

Grau de parentesco:CPF nº:

Data de Nascimento:Sexo:

Profissão:

Escolaridade:

Tel. Fixo: Celular: () _____

Telefone do Trabalho: () _____

E-mail:

****Cuidado** os dados cadastrados para os responsáveis pelos alunos menores, devem ser completados corretamente, pois servirão para o acesso do responsável ao Portal Familiar no site institucional (após o seu autocadastro), para consultas sobre o desempenho escolar do aluno (como por exemplo, notas do aluno).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO V
TABELA DE EQUIVALÊNCIA

Conceito	NotaNumérica
A	10,00
Excelente	
Plenamentesatisfatório(PS)	
Satisfatórioplenu	
Aprovadosuperior	
Satisfatóriocomaprofundamento	
Satisfatórioavancado	
Atingiutodosos objetivos(F5)	
Resultadobom(RB)	
Desenvolvimentoprogressivoreal(DPR)	
Avançoexcelente(AE)	
Atingiuplenamentetodososobjetivos(A)	
Realizaplenamenteasatividades propostas(RP)	
Alcançou os objetivos propostos (A1)	
Construção satisfatória da aprendizagem (CSA)	

Conceito	NotaNumérica
Aprovadomédiosuperior	9,00

Conceito	NotaNumérica
A-/B+	8,75
Ótimo	
Muitobom	
Aprovadomédio	

Conceito	NotaNumérica
Aprovadomédioinferior	8,00

Conceito	NotaNumérica
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatóriomédio	
Atingiuosobjetivos	
Atingiua maioriadosobjetivos(F4)	
Percursoconstruído(PC)	
Avançosuficiente(AS)	
Realizaas atividadespropostas(R)	

Conceito	NotaNumérica
C+/B-	6,25
Regularparabom	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Conceito	NotaNumérica
C	5,00
Satisfatório(S)	
Regular	
Suficiente	
Progressãoessencial	
Progressãosimples	
Aprendizagensatisfatória(AS)	
Progressãosatisfatória	
Atingiuosobjetivosessenciais(F3)	
Resultadosatisfatório(RS)	
Atingiuosobjetivosessenciais(AO)	
Emprocessoderealizarasatividadespropostas(EP)	
Zonadedesenvolvimentoproximal(ZDP)	
Alcançou parcialmente os objetivos propostos (A2)	
Construção satisfatória da aprendizagem (CSA)	

Conceito	NotaNumérica
C-/D+	3,75
Promovidoparcialmente	
Aprovadocomdependência	
Aprendizagemnãosatisfatória	
Razoavelmentesatisfatório	
Alcançou parcialmente os objetivos com atenção individualizada do professor (A3)	
Construção restritiva da aprendizagem (CRA)	

Conceito	NotaNumérica
D	2,50
Sofrível	
Necessidadeintervenção	
Atingiupartedososobjetivos essenciais(F2)	
ForadaZonadeDesenvolvimentoProximal(FZDP)	
Emprocesso(EP)	

Conceito	NotaNumérica
D-/E+	1,25

Conceito	NotaNumérica
E	0,00
Nãosatisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Nãopromovido	
Progressãonãoavalidada	
Nãoatingiuosobjetivosessenciais(F1)	
Resultadoinsatisfatório(RI)	
Avançoinsuficiente(AI)	